



Pça. Antônio Neto das Flores. 814 – Centro CEP-77.860-000
CNPJ – 00.001.633/0001-58

DECRETO Nº66/2022

WANDERLÂNDIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 575/2019

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretada a composição, nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Wanderlândia, conforme abaixo:

1º - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Stenio Vinicius Ferreira dos Santos
- b) Marcia Gomes Ferreira
- c) Jose Felix Soares Leite
- d) Clenilson Pereira da Silva
- e) Marli Lopes
- f) Erivania de Sousa Marinho
- g) Brenyo Parreira da Silva
- h) Pedro de Alcântara Siqueira

- i) Arcângela
- j) Jorge Ramiro de A. Siqueira
- m) Daniela Leal Alves
- n) Maria Cleude Ferreira
- o) Pedro Lopes Barros
- p) Ismara Folha Leite
- q) Thyago Freitas
- r) Paulo Roberto Trovo

2º - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Antônio Claudenor Ferreira
- b) Vanuza Figueiredo
- c) Leonel de Sousa Soares
- d) Antônio Diorgenes R. Galvão
- e) Poliana Valadares
- f) Dieny Nascimento de Sousa
- g) Weliton Pereira Guimaraes
- h) Josivaldo Alves de Aquino
- i) Hilária costa Rica
- j) Edson Barbosa da Silva
- m) Carlinho Pereira de Sousa
- n) Ronilson Rocha Galvão
- o) Matilde F Luz
- p) Juscelino Alves da Silva
- q) Vilmar Cardoso Santana
- r) Raimundo Nilson

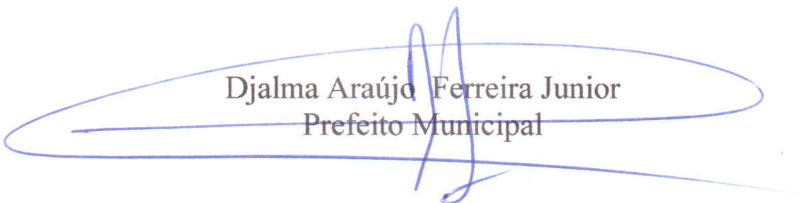
Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por mais 2 (dois) anos.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, 13 de outubro de 2022.



Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal